



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 4 – ANO I

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	03
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	03

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 3.235, de 06/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1820291/2009,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de ELIANE IANSEN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 00.941.040/0001-38, neste ato representada por Eliane Iansen, portadora da C.I./RG. nº 5.088.582-8/PR e CPF nº 796.490.259-87.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.236, de 06/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1820125/2009,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de DANIEL PEREIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 00.907.869/0001-14, neste ato representada por Daniel Pereira da Luz, portador da C.I./RG. nº 3.974.897-5/PR e CPF nº 510.052.209-72.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.237, de 06/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1820136/2009,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de M. WOLF KOZIEL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 00.910.418/0001-36, neste ato representada por Mariano Wolf Koziel, portador da C.I./RG. nº 3.974.406-6/PR e CPF nº 738.502.099-20.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.238, de 06/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores,

observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1800355/2009,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de EMERSON LUIS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.061.883/0001-02, neste ato representada por Emerson Luis Santos Ferreira, portador da C.I./RG. nº 5.874.026-8/PR e CPF nº 820.415.989-72.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.239, de 06/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1770138/2009,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de ANDERSON LUIS DIHLMANN - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.100.145/0001-27, neste ato representada por Anderson Luis Dihlmann, portador da C.I./RG. nº 6.873.526-2/PR e CPF nº 015.124.229-16.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.240, de 06/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1800272/2009,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de N. ZDEPSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º

00.913.398/0001-57, neste ato representada por Nair Zdepski, portadora da C.I./RG. nº 6.219.227-5/PR e CPF nº 004.095.509-57.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 3.241, de 07/07/2009

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), assim discriminado:

0900 - Secretaria Municipal de Educação

0902 - Departamento de Educação

1236100761.026 - Construção, Reforma,

Ampliações em Escolas e Revital. nos Prédios da SME  
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01107 - Cr 658 R\$ 450.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

0900 - Secretaria Municipal de Educação

0902 - Departamento de Educação

1236100761.031 - Reforma, Ampliação na Escola

Municipal Prof. Zair Nascimento  
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01107 - Cr 663 R\$ 450.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, 07 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 4.185, de 06/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1490246 de 29/05/2009,

#### RESOLVE

CONSTITUIR, Grupo de Trabalho para discussão sobre alterações da Lei 7.447 de 26 de janeiro de 2004, referente a instalação de antenas de Telecomunicações e Equipamentos afins no Município de Ponta Grossa, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos: SUELI MARIA ZDEBSKI

Secretaria Municipal de Planejamento: PATRÍCIA KRUGER DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: MAURÍCIO JOSÉ NICKEL

Secretaria Municipal de Saúde: GILMAR NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: CEZAR MAGNUS BUSCH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 4.186, de 06/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolado nº 1820282 de 01/07/2009,

#### RESOLVE

CONSTITUIR, Comissão Especial de Licitação, para o processo referente à Tomada de Preço 010/2009, visando a contratação de serviços de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, composta pelos seguintes servidores:

JOÃO GUALBERTO CORREA JÚNIOR: PRESIDENTE

ELISÂNGELA C. G. RODRIGUES: SECRETÁRIA

Membros Técnicos:

BRUNO PEROZIN GAROFANI: MEMBRO TÉCNICO JURÍDICO

LUCAS JOSUÉ MARTINS: MEMBRO TÉCNICO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SILMARA CALIXTO: MEMBRO DE ANÁLISE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 606/2009

**Objeto e finalidade:** Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 1890054/2009.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição		Valor Total
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A	1	1	Margarina - pote c/ 500 gramas	Doriana 65% lipídios	R\$22.575,00
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A	2	1	Creme vegetal 500g	Doriana light sem sal	R\$5418,00
<b>Valor total por Fornecedor</b>					
Fornecedor	Total			Ordem de Compra	
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A	R\$ 27.993,00 vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais			13901391	
<b>Valor total do Processo Licitatório</b>		<b>R\$ 27.993,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais)</b>			
Dotação Orçamentária					
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos		
3035	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		

Fundamento: Conforme art. 17 inciso II da Lei 8666/93

**08/07/09 - Laertes Sidney Bianchessi**

Secretário Municipal de Abastecimento

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2009

**Objeto e finalidade:** pagamento de inscrições no II Encontro de Fruticultura dos campos Gerais., conforme o disposto do protocolado 1880330/2009.

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-FAUEPG			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item	
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	para: MICHEL MOTTIN DEMIATE.	
<b>Valor:</b>	R\$ 50,00 (cinquenta reais)			
<b>Prazo:</b>	2 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto	
3995	339039489901	SEC. MUN. AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO	

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

**08/07/09 - JOSÉ FERNANDO DE PAULA**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

### RESULTADO PREGÃO 184/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		Pregoeira :	Rosemari Ribeiro	
Fornecedor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
Data Pregão:	25/06/2009	Edital :	0184/2009-PMPG/PR	
Comprador :	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	Pregoeiro :	Rosemari Ribeiro	
Lote	Produto	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Escova dental infantil	70.000	R\$ 0,1800	12.600,00
02	Creme dental	35.000	R\$ 0,5880	20.580,00

### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 218/2009

OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios ( <b>Carne</b> ) para suprir as necessidades do Hospital Municipal (Pronto Socorro) da Secretaria Municipal de Saúde.		
VENCEDOR:	COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA - ME		
LOTE ÚNICO:	Valor :	R\$ 100.000,00	
Pregoeiro:	Jakson Luiz Hilgenberg		
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.			

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 607/2009**

**Objeto e finalidade:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio da SMCT., conforme o disposto do protocolado 1690393/2009.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVÇ	Recarga de extintores	
1,00	SVÇ	Teste hidrostático.	
<b>Valor:</b>	R\$ 2.220,00 ( dois mil duzentos e vinte reais )		
<b>Prazo:</b>	5 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3879	33903999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA
3908	339030040000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
08/07/09 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 232/2009

Data: 22/07/09

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FOTOCOPIAS, REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFEÇÃO DE BANNERS, IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA, ENCADERNAÇÃO

Valor máximo: R\$ 231.560,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

0902	12	361	76	2	94	339039830000
0902	12	361	76	2	94	339039830000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**Adelângela de Arruda Moura Steudel**  
Secretária Municipal de Administração  
e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de Julho de 2009.

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRONICO 190/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, informa a todos os interessados na Participação do Pregão 190/2009, que em virtude de Mandado de Segurança interposto contra este pregão em 26 de junho de 2009, fica:

**SUSPENSÃO**

a abertura de propostas e sessão de lances, designada para 07/07/2009, às 08:00 horas, sem data prevista para reabertura.

Quaisquer questionamentos a serem apresentados deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, ou através do telefone 42 3220 1362 – email: [sumolina@pg.pr.gov.br](mailto:sumolina@pg.pr.gov.br)  
Ponta Grossa, 06 de julho de 2009.

**Adelângela de Arruda Moura Steudel**  
Secretária Municipal de Administração  
e Negócios Jurídicos

**AVISO DE ANULAÇÃO  
DO PREGÃO N. 220/2009**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR informa que o edital do Pregão n. 220/2009 (Instalação de rede lógica e elétrica), será anulado devido à mudança de modalidade de licitação.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2009.

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração  
e Negócios Jurídicos

**EDITAIS E ATOS DE RH****ABANDONO DE EMPREGO**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, sito à Av. Visconde de Taunay nº 950 inscrita no CNPJ: 76175884/0001-87, através da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA

Que a servidora Sr<sup>a</sup>. SUZANA MENDES DA SILVA, CTPS: 62832, série 0047, servidora desta Municipalidade, NÃO COMPARECE ao trabalho há mais de 30(trinta) dias, ou seja, desde 26 de Fevereiro de 2009, conforme consta no processo protocolado sob nº 1170436, de 27.04.2009, caracterizando assim ABANDONO DE EMPREGO, nos termos do Art. 482, letra " i " da CLT.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 06 de Julho de 2009.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
SEC. MUN. GESTÃO RECURSOS HUMANOS

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE  
PONTA GROSSA - PROLAR  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Ponta Grossa - Prolar

CONTRATADO: LARA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de 01(uma) servente para limpeza no horário das 13:00 hs às 18:00 hs de segunda a sexta feira.

VALOR: R\$ 680,00(Seiscentos e oitenta reais)

PRAZO: de 10 a 31 de Julho de 2009.

Dispensa de licitação conforme Arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93 – Processo 003/2009

**HERIVELTO BENJAMIM**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA -  
ESTADO DO PARANÁ,  
através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTE,****torna público a realização do seguinte  
procedimento licitatório:  
Pregão Presencial nº 052/2009**

Abertura: 21/07/09 Horário: 13:30 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO O KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA AMTT.

Valor da licitação: R\$ 31.690,00 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

23.04.2678201474.019000 – Manutenção Terminal Rodoviário.

44.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente Fonte 1021

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-4012.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte  
Ponta Grossa, 08 de julho de 2009.